



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES - CH
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UAEI**

EDITAL UAEI/CH Nº 03, de 09 de novembro de 2023

INSCRIÇÕES PARA CRIANÇAS NOVATAS ANO LETIVO 2024

A Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI), localizada no Campus Sede da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), torna público para conhecimento da comunidade em geral que estarão abertas as inscrições para o pleito de vagas e cadastro de reservas, por meio de sorteio público, para a garantia de vagas das crianças novatas, para o ano letivo de 2024.

1. DO EDITAL

- 1.1. O processo de ingresso das crianças novatas para o ano letivo de 2024 dar-se-á mediante sorteio público e será realizado a partir das orientações contidas neste edital.
- 1.2 O processo de sorteio público será conduzido pela comissão designada por meio de portaria expedida pela UAEI/CH – UFCG.
- 1.3 O Edital será divulgado no dia 09 de novembro de 2023, no site da UFCG <http://www.ufcg.edu.br>, na página Centro de Humanidades e na Secretaria da UAEI.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para o sorteio público de vagas deverão ser realizadas de forma presencial, **exclusivamente na Secretaria da UAEI** (Em frente ao Centro de Humanidades) no seguinte endereço:
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/UAEI - Universidade Federal de Campina Grande, Bloco BC, Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, Campina Grande - PB | CEP: 58429-900
- 2.2 O período de inscrições será de **20 a 24 de novembro de 2023**, nos seguintes horários:

8h às 11h – Para o turno da manhã
14h às 17h – Para o turno da tarde
- 2.3 As inscrições deverão ser realizadas pelo pai, mãe ou responsável legal com procuração oficial para esta finalidade.
- 2.4 No ato da inscrição, o responsável deverá apresentar: Certidão de Nascimento da criança e um documento com foto do responsável pela inscrição.
- 2.5 O resultado da homologação das inscrições será divulgado em 29 de novembro de 2023 no site da UFCG <http://www.ufcg.edu.br>, na página Centro de Humanidades e na Secretaria da UAEI. Não será informado resultado da inscrição por telefone.

3. DO SORTEIO



3.1 O sorteio público acontecerá de forma presencial, no Centro de Extensão José Farias situado no Campus Sede da UFCG, a ser realizado no dia **01 de dezembro de 2023 (sexta-feira)**, às 14h30, devendo ter pelo menos um representante da criança no ato do sorteio.

3.2 Para a realização do sorteio público, serão fixadas urnas transparentes para cada grupo, e, na presença dos pais, mães ou responsáveis, será apresentada a lista com os nomes das crianças por grupo. Posteriormente, serão convidados 2 (dois) responsáveis por crianças inscritas em cada grupo para conferência dos dados necessários para o sorteio.

3.3 Serão sorteados os nomes das crianças por grupo de acordo com a disponibilidade de vagas.

3.4 Após o término do sorteio dentro do número de vagas disponíveis, será anunciado e sorteado os nomes das crianças para compor o cadastro de reservas, correspondendo 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis para cada grupo.

4. DO RESULTADO DO SORTEIO

4.1 O resultado das crianças sorteadas para o ano letivo de 2024 será divulgado no dia **06 de dezembro de 2023 (quarta-feira)** no site da UFCG <http://www.ufcg.edu.br>, na página do Centro de Humanidades e em listagem fixada na Secretaria de UAEI.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas das crianças serão realizadas no período de 11 a 14 de dezembro de 2023 na Secretaria da UAEI.

5.2 O não comparecimento no período de matrícula acima mencionado, acompanhado da documentação exigida, implicará na perda da vaga.

5.3 No ato da matrícula a mãe, o pai ou responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

| | |
|--|--|
| Da Criança | <ul style="list-style-type: none">• Cópia da Certidão de Nascimento• 2 fotos 3x4• Cópia do Cartão de Vacina atualizado |
| Dos Pais | <ul style="list-style-type: none">• Comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis• Carteira de identidade ou outro documento oficial com foto. |
| OBS 1: Todas as cópias solicitadas devem estar legíveis e acompanhadas dos originais. OBS 2: A matrícula será efetivada na secretaria da UAEI, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados, impreterivelmente, nos prazos informados neste edital, pelos pais ou seu procurador legal. | |

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas serão disponibilizadas de acordo com os grupos disponíveis na UAEI para o ano letivo de 2024:

| GRUPOS/ FAIXA ETÁRIA | MANHÃ | TARDE |
|--|-----------|----------|
| GRUPO 2 (2 anos – 2 anos e 11meses) | 18 | ----- |
| GRUPO 3 (3 anos – 3 anos e 11meses) | ----- | 6 |
| GRUPO 4 (4 anos – 4 anos e 11meses) | 5 | 4 |



| | | |
|---|-----------|-----------|
| GRUPO 5 (5 anos – 5 anos e 11 meses) | 6 | 11 |
| TOTAL DE VAGAS POR TURNO | 29 | 21 |

6.2 Terão direito a matricular-se na UAEI quaisquer crianças da comunidade em geral, conforme a Resolução Nº 1 de 10 de março de 2011, Art.1º, Parágrafo II, do Conselho Nacional de Educação, de acordo com a idade abaixo discriminada para a composição dos grupos:

- Grupo 2: crianças a partir de 2 anos completos até 31 de março de 2024;
- Grupo 3: crianças a partir de 3 anos completos até 31 de março de 2024;
- Grupo 4: crianças a partir de 4 anos completos até 31 de março de 2024;
- Grupo 5: crianças a partir de 5 anos completos até 31 de março de 2024.

7. DO CADASTRO DE RESERVA

7.1 O cadastro de reserva corresponderá a 3 vezes o número de vagas disponíveis para cada grupo e não implica que a criança tenha sua vaga garantida para o ano subsequente.

7.2 As crianças contempladas no cadastro de reserva podem ser chamadas a partir da não efetivação de matrícula das vagas disponibilizadas no item 6.1 deste Edital ou, a partir da desistência de crianças matriculadas ao longo do ano, obedecendo a ordem de sorteio.

7.3 Os responsáveis pelas crianças chamadas para preencher vagas, por meio do cadastro de reserva, terão até 48 horas após o contato da instituição para formalizar a matrícula. Caso não confirmem a matrícula no prazo estabelecido, a vaga será disponibilizada para o próximo da lista, obedecendo a ordem de sorteio.

7.4 Todas as informações sobre o processo de inscrição serão divulgadas no site da UFCG <http://www.ufcg.edu.br>, na página do Centro de Humanidades e na Secretaria de UAEI.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação Colegiada da UAEI, mediante recurso apresentado à Coordenação Colegiada da UAEI em requerimento apresentado presencialmente na secretaria da Unidade.

8.2. A resposta ao recurso para os casos omissos será respondida em até dez (10) dias úteis após o recebimento deste.

9. CRONOGRAMA

| | |
|---|-----------------------------|
| Divulgação do edital | 09 de novembro de 2023 |
| Período de inscrição para o sorteio público | 20 a 24 de novembro de 2023 |



| | |
|--|-----------------------------|
| Divulgação da homologação das inscrições | 29 de novembro de 2023 |
| Data do sorteio público para preenchimento das vagas | 01 de dezembro de 2023 |
| Homologação do resultado do sorteio | 06 de dezembro de 2023 |
| Período de matrícula | 11 a 14 de dezembro de 2023 |

CONTATOS:

(83) 21011012 OU 2101 1417 (SECRETARIA DA UAEI)

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

08 ÀS 11 HORAS E 14 ÀS 17:00 HORAS.

Thaís Oliveira de Lima
Coordenadora Administrativa da UAEI